



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 556
Assinatura 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

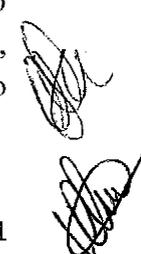
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

DATA: 30/03/2017, às 14:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

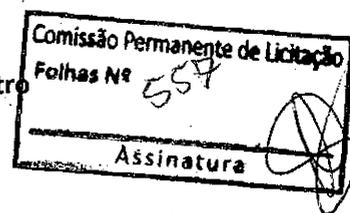
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 14:00 hs (quartoze horas) do dia 30 (trinta) de março de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 015/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA** e **UNIPEÇAS UNIÃO LTDA**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, representada pelo Sr. EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM, RG nº. 031964162006-6 SSP/Ma, e da presença da empresa **UNIPEÇAS UNIÃO LTDA**, representada pelo Sr. DANIEL BASTOS CARDOSO, RG nº. 172080620016 SSP/Ma. Continuando foi recebido os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM, como representante legal da empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, e credenciado também o Sr. DANIEL BASTOS CARDOSO, como representante legal da empresa **UNIPEÇAS UNIÃO LTDA**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor total dos Itens como também o valor global das propostas de preços apresentadas. A empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, apresentou proposta no valor do Item I em R\$ 740.785,00 e valor do Item II em R\$ 234.545,00 totalizando em R\$ 975.330,00, (Novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), e a empresa **UNIPEÇAS UNIÃO LTDA**, apresentou proposta apenas no Item II, no valor de R\$ 219.103,30 duzentos e dezenove mil, cento e três reais e trinta centavos). As propostas das licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que as propostas das licitantes **acima citadas**, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declaradas classificadas pelo Pregoeiro. Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre os licitantes e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e os representantes das empresas presentes, conforme quadro abaixo:

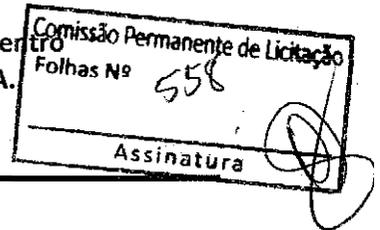
QUADRO DE LANCES VERBAIS

Motordiesel	Percentual de desconto	Motordiesel	Unipeças
Proposta Apresentada	Em % (porcentagem)	Proposta Adequada	Proposta
Item I - Veículos	Item I – Veículos	Item I – Veículos	
740.785,00	10 %	Lance 666.706,50	
Item II - Máquinas	Item II – Máquinas	Item II – Máquinas	Item II – Máquinas
234.545,00	5 %	Lance 222.817,75	219.103,30
R\$ 975.330,00	15 (%) quinze por cento	R\$ 666.706,50	R\$ 219.103,30

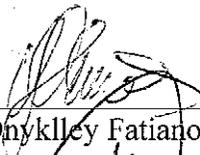
O Pregoeiro obteve êxito na oferta de lances junta a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, obtendo assim a proposta mais vantajosa junto ao licitante, conforme dados apresentados nesta ata, e abriu o prazo de 48 (quarenta e oito) para apresentação de proposta adequada. A empresa **UNIPEÇAS UNIÃO LTDA**, não quis oferta lance no intuito de baixar o preço apresentado, sendo assim o pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº. 02 “documentos de habilitação” das empresas que ofertaram o menor lance. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que as empresas **acima citadas**, apresentaram documentações em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declaradas **HABILITADAS**. Ato contínuo, as empresas **acima citadas**, foram declaradas vencedoras da licitação, por terem apresentado propostas vantajosas para a

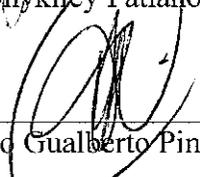


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



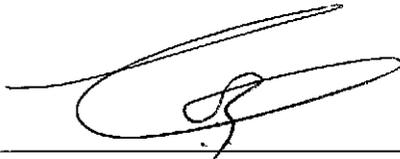
Administração, com preço por Item e preço global em conformidade com os valores de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os mesmos teriam oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Não havendo intenção o Pregoeiro declarou a mesma vencedora dos Itens I empresa: **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, com o preço do Item I em R\$ 666.706,50 (Seis e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), e a empresa: **UNIFEÇAS UNIÃO LTDA** com o preço do Item II em R\$ 219.103,30 (duzentos e dezenove mil, cento e três reais e trinta centavos). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e os Licitantes presentes.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklely Fatiano Domingos Sores

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:



AUTO MOTORDIESEL LTDA
EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM
CNPJ nº 029.662.632-53


UNIFEÇAS UNIÃO LTDA
DANIEL BASTOS CARDOSO
CNPJ nº 206934273-53